

Ata n.º 1/2025

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO - CCA

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação, adiante designado por CCA, presidido pelo Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, José Eduardo de Matos, e que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 16-12-2024, e também constituído por Olga Cravo (Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Apoio à Gestão Administrativa, Planeamento e Relações Institucionais), Cristina Guerra (Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Apoio à Gestão Financeira e Patrimonial), José Anjos (Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Apoio à Transformação Digital e Desenvolvimento Local) e Paulo Rodrigues (Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Apoio à Mobilidade e Transportes).

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente do CCA foram tratados os seguintes assuntos:

1. Apreciação das propostas de avaliação de desempenho por Ponderação Curricular realizadas relativas aos ciclos avaliativos 2021|2022 e 2023|2024

A 3 de dezembro de 2024, notificaram-se os funcionários da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro que, nos biénios anteriores (2021|2022 e 2023|2024), tenham os requisitos funcionais para serem avaliados, previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, ou seja, tenham relação jurídica de emprego público e prestado serviço efetivo pelo período mínimo de um ano, e que não tenham sido avaliados, para, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, requererem a avaliação desse(s) período(s) por *Ponderação Curricular*, com base no modelo de requerimento que consta do anexo ao documento “SIADAP – Critérios de Ponderação Curricular”, publicado no site da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público e prestação de serviço efetivo cujo desempenho não tenha sido avaliado, o(s) trabalhador(s) puderam optar por fazer relevar a última avaliação obtida na carreira (quer seja avaliação por objetivos ou por ponderação curricular).

Solicitaram avaliação por *Ponderação Curricular*, os seguintes trabalhadores, sobre os seguintes ciclos avaliativos:

SIADAP 3		
	Biénio 2021 2022	Biénio 2023 2024
N.º Trabalhadores	4	6

A *Ponderação Curricular* traduziu-se na avaliação do currículo do(s) trabalhador(es), feita de acordo com os critérios previamente aprovados pelo Conselho Coordenador de Avaliação, e publicitados para conhecimento de todos os interessados.

A aplicação da *Ponderação Curricular* para os respetivos trabalhadores, relativa a cada ciclo avaliativo, resultou nas seguintes propostas de avaliação de desempenho:

SIADAP 3 – Ponderação Curricular

	Biénio 2021 2022	Biénio 2023 2024
N.º Trabalhadores Avaliação	4 ADEQUADO	4 REGULAR 2 MUITO BOM

2. Apreciação e fundamentação das propostas de avaliação de “Desempenho Relevante ou Muito Bom” (iguais ou superiores a 4 valores) e de “Desempenho Inadequado” (iguais ou inferiores a 1,999 valores)

Neste ponto, foi autorizada a ausência do membro Paulo Rodrigues. O Presidente do CCA aplicou as percentagens ao universo dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal sujeitos a avaliação por *Ponderação Curricular*, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 12/2024 de 10 de janeiro, tendo resultado o seguinte:

SIADAP 3 – Biénio 2021|2022

	Nº total de avaliados	Desempenho Relevante 30%
Trabalhadores	4	2 (1,2)

SIADAP 3 – Biénio 2023|2024

	Nº total de avaliados	Desempenho Muito Bom 30%
Trabalhadores	6	2 (1,8)

O CCA procedeu à apreciação das propostas de avaliação com a menção de “Desempenho Relevante ou Muito Bom” apresentadas pelo avaliador, acompanhadas das respetivas fundamentações, no âmbito do SIADAP 3. Verificou-se que apenas foram apresentadas duas propostas de avaliação de “Desempenho Muito Bom” sobre o ciclo avaliativo 2023|2024, não tendo sido ultrapassado o limite máximo (2), a que corresponde 30%, aplicado ao número de trabalhadores que apresentaram os respetivos processos sobre o ciclo avaliativo 2023|2024.

De acordo com a alínea d) do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o CCA deliberou, por unanimidade, validar as duas avaliações com menção de Desempenho Muito Bom, apresentadas pelo avaliador.

O CCA deliberou, por unanimidade, devolver as fichas de avaliação ao avaliador, a fim de dar conhecimento da respetiva avaliação a cada um dos avaliados.

3. Apreciação e reconhecimento das propostas de “Desempenho Excelente”

Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 12/2024 de 10 de janeiro, o Presidente do CCA aplicou as percentagens ao universo dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal com validação das propostas de avaliação com menção de “Desempenho Muito Bom”, tendo resultado o seguinte:

SIADAP 3 - 2023|2024

	Desempenho Muito Bom	Desempenho Excelente
n.º Trabalhadores	30%	10%
	2 (1,8)	1 (0,2)

O CCA, já contando novamente com a presença do membro Paulo Rodrigues, não apreciou propostas de avaliação com menção de “Desempenho Excelente”, porque não foram apresentadas quaisquer propostas de reconhecimento de avaliação com a menção de “Desempenho Excelente”.

Foi deliberado por unanimidade, fazer aprovar as deliberações tomadas nesta reunião, em minuta, para efeitos imediatos e publicitação no site da Comunidade Intermunicipal.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CCA encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

JOSÉ EDUARDO ALVES
VALENTE DE MATOS

Assinado de forma digital por JOSÉ
EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS
Dados: 2025.05.16 16:54:25 +01'00'

José Eduardo de Matos

OLGA MARIA MENDONÇA
DA SILVA CRAVO

2025.05.16 17:00:35
+01'00'

Olga Cravo

ANA CRISTINA GUERRA
DE MIRANDA MACEDO

Assinado de forma digital por ANA
CRISTINA GUERRA DE MIRANDA
MACEDO
Dados: 2025.05.16 17:28:11 +01'00'

Cristina Guerra

JOSÉ ALBERTO MONTEIRO AUGUSTO DOS ANJOS
2025.05.16 17:40:31 +01'00'

José Anjos

PAULO AGOSTINHO
DA SILVA RODRIGUES

Assinado de forma digital por PAULO
AGOSTINHO DA SILVA RODRIGUES
Dados: 2025.05.16 18:14:13 +01'00'

Paulo Rodrigues